

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, em atendimento ao artigo 5º, da Portaria MEC nº 491/2013, publicada no DOU em 11 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica publicado o Regulamento Interno aprovado pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), na forma do Anexo I desta Portaria, para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos propostos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, Portaria MEC nº 1094, de 07 de novembro de 2013 e Resolução CPRSC nº 01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS

Secretário